CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2117 /2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão do canteiro central da Avenida João Francisco Bensdorp, no Bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por uma comissão de moradores que solicitam o serviço de zeladoria, roçagem e raspagem em toda extensão do canteiro central da Avenida João Francisco Bensdorp, no Bairro Cidade Náutica.

A situação atual tem gerado grande preocupação entre os representantes da comissão. A via pública encontra-se tomada pelo mato, carecendo urgentemente de serviços de limpeza e manutenção. A negligência dessas ações pode propiciar a proliferação de pragas, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. José Eduardo Doca
Vereador